Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

R. João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

INDICAÇÃO N.º 476 **/2020** **Proc.** 45661 **Of.** 800/2020

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Sugere repasse de valores as entidades do Município.

Oficie-se.

Pompeia 20 / 09 / 2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando a não realização da tradicional Festa do Peão de Boiadeiro neste ano de 2020, em razão da pandemia causada pelo novo coronavírus, onde são necessários o isolamento social e não aglomeração de pessoas em nenhum tipo de evento;

Considerando que o valor reservado para a realização da festa, teoricamente não foi utilizado;

Considerando a resistência da Administração em prestar contas e apresentar os gastos das festas realizadas à população;

Considerando que diante da recusa do Poder Executivo esse Vereador que subscreve fez uma pesquisa e chegou ao valor que ultrapassa R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) com a realização do evento;

Considerando que as entidades de Pompeia muito padecem com a falta de recursos para manter suas atividades em funcionamento regular, fazendo o que podem, dentro de suas possibilidades;

INDICO à Senhora Prefeita Municipal a doação do valor que seria despendido com a realização da tradicional Festa do Peão de Boiadeiro 2020 às entidades do Município, como forma de bom senso, dividindo o montante de maneira proporcional às necessidades de cada local, o que seria uma louvável iniciativa por parte da Administração.

Sala das Sessões,

21 de setembro de 2020.

Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV